



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 69/2025

**<Prestação de Serviços de Hora-Máquina
Agrícolas e de Caminhão Basculante>**

Esperança Nova, 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativa impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 69/2025

OBJETO: (APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE CADEIA PRODUTIVA DA AGROPECUARIA).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023

O presente serviço de hora máquina tem como finalidade atender às demandas de terraplenagem em propriedades rurais, com o objetivo de preparar o terreno para a construção de aviários no âmbito do Programa de Incentivo ao Produtor Rural.

A utilização das máquinas é necessária para a regularização e nivelamento do solo, promovendo condições adequadas para a implantação das estruturas destinadas à criação de aves, de forma a garantir segurança, eficiência e durabilidade das instalações.

A execução desse serviço visa apoiar o desenvolvimento da avicultura local, oferecendo suporte técnico e operacional aos produtores que não dispõem de maquinário próprio, reduzindo custos e fomentando o crescimento econômico do setor. Além disso, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

iniciativa contribui para a geração de renda no meio rural, a diversificação das atividades agropecuárias e o fortalecimento da produção de alimentos no município.

a. Motivação/Justificativa

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da Secretaria Agricultura, Meio ambiente e Turismo e da administração municipal, no que se refere a contratação de empresa para a prestação de serviços por hora trabalhada de maquinas pesadas e caminhões basculante para incentivo municipal no setor de avicultura, No dia 27/12/2023 foi protocolado junto a esse município sob o nº 792/2023 a solicitação de incentivo de movimentação de terraplanagem das áreas que serão apresentadas para a construção dos aviários, apresentando em sua solicitação um investimento no setor de produção de frango, será construção de 28 aviários de 50.000 (cinquenta mil) aves cada aviários em duas áreas distintas do município, produzindo aproximadamente um total de 8.400.000 (oito milhões e quatrocentos mil) aves de corte por ano, demais informações segue em anexo nos autos deste processo. Além dos grandes valores de investimento neste município, e importante ressaltar este empreendimento empregará 23 famílias que trabalharão nos aviário. Além de ter um grande retorno financeiro a este município, através de arrecadação de ISS sobre a contribuição dos aviários, bem como através da receita de ICMS que o mesmo gerará ao município.

Mediante as informações apresentadas a cima e a resposta conforme o ofício 148/2023, este município conforme amparo na Lei Municipal – PRODAN 1.271/2025 disponibilizará a execução de terraplanagem para que tal investimento seja realizado com sucesso.

Tudo isso acarretando utilização de equipamentos além da frota municipal.

Outra situação comum de ocorrer são as quebras eventuais, passíveis de acontecerem demandando tempo e processo burocrático para serem resolvidos.

JUSTIFICATIVA DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE CONTRATOS:

Embora a realização de uma licitação com o objeto similar a esta dias atrás, não se configura sobreposição de contratos. A execução do mesmo objeto em locais distintos justifica-se pelo fato de que os planos de ação atualmente vigentes apresentam diretrizes, metas, prioridades e cronogramas próprios, estruturados a partir das necessidades específicas identificadas em cada área. Dessa forma, embora o objeto seja similar, sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

realização não ocorre no mesmo local porque cada plano de ação concentra esforços em regiões diferentes, conforme o diagnóstico técnico elaborado para cada etapa do planejamento.

Os critérios utilizados para definição dos locais incluem:

- Diagnóstico individualizado das áreas atendidas;
- Priorização baseada em indicadores técnicos e necessidades específicas;
- Diretrizes e metas próprias de cada plano de ação, que não convergem necessariamente para o mesmo espaço territorial;
- Cronogramas independentes, que determinam momentos distintos de execução;
- Racionalização e eficiência no emprego dos recursos públicos, evitando sobreposição de esforços em apenas uma localidade.

Importante destacar que a realização do mesmo objeto em áreas diferentes não configura repetição indevida, mas sim o atendimento adequado de planos de ação distintos, cada qual orientado para demandas específicas, garantindo o cumprimento dos princípios de eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

“A execução do contrato deverá observar as condições de execução estabelecidas no edital e no contrato, e poderá ser adequada quando necessária para o atendimento do interesse público, desde que mantida a essência do objeto e observados os limites legais.”
Portanto, a execução em locais diversos encontra respaldo no referido dispositivo legal, uma vez que a Administração, ao seguir planos de ação diferentes, promove a adequação da execução para melhor atendimento do interesse público, mantendo integralmente a natureza e a finalidade do objeto contratado.

Conclui-se que a mudança de local está técnica e juridicamente justificada, alinhada às diretrizes de planejamento setorial e às disposições do art. 49 da Lei 14.133/2021.

b. Motivação/Justificativa

Justificativa do Pregão Presencial se for o caso:

NÃO SE APLICA

4. ÁREA REQUISITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Turismo;	Alan Santinon Roncolato

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Decreto Municipal 204/2023.

A contratação pretendida está alinhada com as políticas públicas da secretaria e sua execução é prioritária para garantir a aplicação dos recursos estaduais vinculados.

5.PREVISÃO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023.

- 5.1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço;
- 5.2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
- 5.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21;
- 5.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.6. A proponente deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e qualificados, além de equipamentos de proteção necessários.
- 5.7. A hora máquina aqui referida compreende os custos do equipamento, abastecimento de combustível, lubrificante e do operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente, além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da Contratada. As máquinas deverão possuir horímetro aferido e em perfeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

funcionamento. Todos os encargos trabalhistas e previdenciários correrão por conta da contratada.

5.8. Nos preços ofertados devem estar inclusas todas as despesas com deslocamento de máquinas e funcionários até o município de Esperança Nova e até o local onde será o serviço, bem como despesas com transporte do equipamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

5.9. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA toda a manutenção da máquina, devendo oportunamente efetuar a troca de filtros, lubrificantes, graxas, lâmpadas, pneus, cabos, correias, toda e qualquer peça necessária para o perfeito funcionamento da mesma;

5.10. Em caso de quebra das máquinas durante a execução dos serviços a contagem da hora fica paralisada e a empresa contratada deverá executar a devida manutenção ou substituição da máquina por outra similar imediatamente.

5.11. Caso não seja possível resolver o problema de imediato, a Contratada deve comunicar o fiscal do contrato e reagendar os serviços, com prazo máximo de execução de 48 horas.

5.12. Caso seja observada imperícia, imprudência ou baixa produção será exigido que a empresa contratada substitua imediatamente o operador do equipamento se ele não estiver capacitado para realizar determinado serviço, conforme avaliação do fiscal técnico. Essa medida é crucial para garantir a eficiência, segurança e qualidade das operações executadas.

5.13. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores do setor de Agricultura, Meio Ambiente, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.14. A exigência do ano de fabricação do equipamento ser superior a 2018 é essencial para assegurar que o investimento traga o máximo de retorno e eficiência possível. Cabe ressaltar que quanto mais novo o equipamento maior a eficiência operacional, rapidez e precisão e menor o consumo de combustível e riscos de acidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Justificativa: Solicitação dos maquinários superior ao ano de 2018 por motivo de que este município já possui equipamentos do ano de 2012 e 2018, sabido que a máquina de 2012 e de outros anos inferiores a de 2018 tende a apresentar mais manutenção preventiva e corretiva ao longo dos serviços, assim postergando os serviços a serem realizados. As máquinas agrícolas possibilitam a realização de tarefas de maneira mais rápida e eficiente do que métodos manuais, o que resulta em um aumento significativo na produtividade. Isso é crucial em um setor onde a eficiência operacional.

5.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

5.16. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.17. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

5.18. Quanto à capacitação técnico-operacional: Atestado(s) de capacidade técnica por execução do serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação, mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância do serviço, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para executar serviço/objeto compatível em características semelhantes ao objeto desta licitação, para todos lotes.

Justificativa: A exigência do Atestado de Capacidade Técnica de Pessoa Jurídica tem como finalidade comprovar que a empresa possui experiência prévia e aptidão técnica para executar o objeto contratado, assegurando a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços. A apresentação deste documento é essencial para garantir que a futura contratada detenha experiência comprovada no ramo pertinente, evitando riscos de inadimplemento contratual e assegurando a eficiência, segurança e economicidade da contratação pública. Assim, a solicitação do atestado justifica-se pela necessidade de comprovar a capacidade técnico-operacional da empresa, garantindo que possui os meios e conhecimentos necessários para a execução adequada do objeto licitado.

5.19. Critérios de sustentabilidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

5.19.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

5.19.2. Menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);

5.19.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.19.4. Maior vida útil e menor custo e manutenção do bem;

5.19.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

5.20. Regularidade da Empresa:

5.20.1. Sobre a CONTRATADA, a mesma deverá apresentar:

5.20.1.1. Habilitação jurídica.

5.20.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

5.20.1.3. Regularidade econômico-financeira.

Justificativa: A solicitação da Certidão de Falência e Concordata tem como objetivo comprovar a idoneidade econômico-financeira e a regularidade jurídica da empresa, assegurando que não há registro de falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial em curso. A apresentação dessa certidão é essencial para garantir que a contratada possui capacidade de cumprir as obrigações assumidas, evitando riscos de inadimplemento e assegurando a proteção do interesse público e a continuidade da execução contratual. Assim, a exigência justifica-se pela necessidade de verificar a situação judicial da empresa e garantir a segurança jurídica e financeira da contratação.

5.21. PROVA DE CONCEITO / AMOSTRA

5.21.1. Não se aplica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) e (Art. 4º, inciso III da DECRETO MUNICIPAL 204/2023).

Realizamos estudos detalhados para identificar a melhor opção para atualização, e nos deparamos com duas alternativas:

Solução 01: Utilizar Equipamentos e Máquinas da Prefeitura

* **Vantagens: 1** - Aproveitar os equipamentos já disponíveis pode reduzir custos iniciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

2 - Maior controle sobre a execução dos serviços e menor necessidade de fiscalização.

*** Desvantagens:** **1** - Com a mão de obra escassa, pode haver dificuldades em atender a demanda existente, levando a atrasos e possíveis falhas na prestação dos serviços.

2 - Os equipamentos da prefeitura estarão sujeitos a desgaste e necessitarão de manutenção constante, o que pode aumentar os custos operacionais a longo prazo.

*** Análise de Riscos:**

1- Risco de Atrasos: Alta probabilidade de atrasos devido à falta de mão de obra e equipamentos.

2- Custos de Manutenção: Custos de manutenção podem ser altos e imprevistos.

Solução 02: Compra de Equipamentos e Máquinas para a Prefeitura

*** Vantagens:** **1** - A compra de novos equipamentos pode aumentar a capacidade operacional e a eficiência dos serviços.

2 - Equipamentos novos tendem a ser mais eficientes e menos sujeitos a falhas.

*** Desvantagens:** **1** - A aquisição de novos equipamentos requer um investimento inicial significativo, e a prefeitura não dispõe de recursos em caixa.

2 - Mesmo com novos equipamentos, será necessário contratar operadores adicionais, aumentando os custos com pessoal.

*** Análise de Riscos:**

1- Risco de Financeiro: Alta probabilidade de impacto financeiro devido à falta de recursos em caixa.

2- Risco de Pessoal: Alta probabilidade de não conseguir mão de obra capacitada ou não conseguir recursos para arcar com as despesas.

Solução 03: Contratação da prestação de serviço de horas máquina com operador

*** Vantagens:** **1** - A terceirização oferece flexibilidade, permitindo contratar serviços conforme a demanda.

2 - Elimina a necessidade de investir em novos equipamentos e contratar mais operadores, reduzindo os custos fixos.

3 - Empresas terceirizadas especializadas podem realizar os serviços de forma mais eficiente e com qualidade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

* **Desvantagens: 1** - Pode haver dependência de fornecedores externos e risco de variação na qualidade dos serviços.

2 - O pagamento por hora máquina pode resultar em custos variáveis, que precisam ser cuidadosamente geridos.

* **Análise de Riscos:**

1- Risco de Dependência: Dependência de empresas terceirizadas pode ser um risco se não houver contratos bem definidos.

2- Risco de Qualidade: Necessidade de monitorar a qualidade dos serviços prestados para garantir que atendam aos padrões exigidos.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: Das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário. A **solução 01** não seria uma opção viável pois com a mão de obra escassa, pode haver dificuldades em atender a demanda existente.

A solução apontada como a **solução 02** tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município. A solução 01 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

A solução apontada como a **SOLUÇÃO 03** apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como possível e viável para o desenvolvimento adequado contratação de máquinas agrícolas oferece flexibilidade para adaptar a frota às necessidades específicas de cada projeto ou temporada.

Outro ponto importante contratação de máquinas pesadas e caminhões envolva um investimento inicial, ela pode levar a uma redução significativa nos custos operacionais a longo prazo. Isso ocorre porque a prestação de serviços por horas máquinas elimina a necessidade de aquisição de equipamentos caros, bem como os custos associados à manutenção e armazenamento desses equipamentos. A contratação de máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

agrícolas oferece flexibilidade para adaptar a frota às necessidades específicas de cada projeto ou temporada.

Ao optar pela prestação de serviços por horas máquinas, as empresas têm acesso a equipamentos modernos e bem mantidos, equipados com tecnologia avançada que pode aumentar ainda mais a eficiência e a qualidade das operações agrícolas. Isso inclui recursos como sistemas de monitoramento e controle remoto, que podem melhorar a precisão e a segurança das operações.

A presente contratação (contratação de locação de máquinas pesadas por hora) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Em resumo, a contratação de máquinas agrícolas é motivada pela busca por maior produtividade, redução de custos, flexibilidade operacional e acesso à tecnologia avançada, tudo isso contribuindo para o sucesso e a sustentabilidade das operações agrícolas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Considerando que temos a intenção de realizar a presente licitação. Esses valores apresentados, são uma projeção de prestação de serviços para, pelo menos, os próximos 12 (doze) meses.

Ressaltamos que os serviços serão realizados em uma área de parque rural no município de Esperança Nova.

LOTES	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	1975	HORA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM ANO DE FABRICAÇÃO DE MÍNIMO 2018; POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 165 hp, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 22 TONELADAS; CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,25M³; INCLUSO MOTORISTA/OPERADOR HABILITADO COM NO MÍNIMO CATEGORIA "D" COM EXPERIÊNCIA E REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTRATO SOCIAL SE FOR SOCIO PROPRIETARIO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO E TRANSPORTES DE MAQUINÁRIO ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PODENDO SER SOLICITADO MAIS DE 1 EQUIPAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO.
1	2	710	HORA	CAMINHÕES BASCULANTE COM TRAÇÃO MÍNIMA 6X2; MÍNIMO 200 CV EQUIPADO COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12M ³ DE CARGA; CAÇAMBA REVESTIDA COM MANTA. INCLUSO: MOTORISTA HABILITADO COM NO MÍNIMO CATEGORIA "C" COM EXPERIÊNCIA E REGISTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTRATO SOCIAL SE FOR SOCIO PROPRIETARIO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PODENDO SER SOLICITADO MAIS DE 1 CAMINHÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO.

Justificativa para exigências referentes a Escavadeira Hidráulica:

A potência mínima de 165 hp assegura que a máquina tenha força suficiente para escavar solos compactados e mistos, operar em camadas resistentes sem perda de produtividade e manter ciclos rápidos mesmo quando há grande resistência do material.

A concha de 1,25 m³ traz vantagens operacionais essenciais, aumento do volume movimentado por ciclo, redução do tempo de carregamento de caminhões, maior produtividade na escavação de grandes volumes, menor custo por metro cúbico movimentado.

Peso operacional de 22 t garante estabilidade e força de escavação.

Máquinas menores podem sofrer queda de rendimento e maior esforço mecânico.

Justificativa para exigências referentes a Caminhões Basculante:

A adoção de um caminhão caçamba com, no mínimo, 12 m³ de capacidade e motor de 200 cv justifica-se tecnicamente por combinar capacidade adequada de transporte, eficiência operacional, segurança e desempenho, sendo o dimensionamento mais equilibrado para atender às demandas típicas de obras, para serviços de movimentação de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

A contratação de caminhão caçamba por hora trabalhada, em vez de por quilômetro rodado, é a forma mais adequada e eficiente para serviços de terraplanagem, devido às características operacionais desse tipo de atividade, em terraplanagem, a maior parte dos deslocamentos ocorre dentro da própria área da obra, em trajetos curtos, irregulares e repetitivos.

O caminhão passa boa parte do turno aguardando carregamento, descarregamento, nivelamento das máquinas ou liberação de frente de trabalho. A remuneração por km não contabiliza esse tempo improdutivo, que é inerente à operação de terraplanagem, a cobrança por hora reflete a disponibilidade contínua do equipamento, inclusive nas pausas obrigatórias.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação tem a finalidade de definir os critérios para aferição da vantajosidade e da exequibilidade das propostas que serão empregadas no julgamento das ofertas na licitação, além de permitir à entidade contratante avaliar a própria existência de recursos para celebração da contratação.

No planejamento para eventual prestação de serviços, foi realizado a pesquisa de preços, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Vale ressaltar que este valor referência está compatível com o preço praticado dos mesmos serviços em outras instituições da mesma Esfera como a

Prefeitura de Municipal Flor da Serra do Sul/PR - <https://pncp.gov.br/app/editais/95589271000130/2025/94> e a Prefeitura Municipal de Altônia/PR - <https://pncp.gov.br/app/editais/81478059000191/2025/136>,

Prefeitura de Municipal de Palmas/PR - <https://pncp.gov.br/app/editais/76161181000108/2025/166>. Portanto, reforçamos que os valores de referência para esta licitação estão dentro dos preços praticados em outras instituições públicas.

Será anexada posteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa de preços atual sendo com 03 três fornecedores, junto com a cesta de preço conseguiremos montar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

média dos mesmos, para realização do processo, a estimativa do valor da contratação será em torno de **R\$ 833.778,95 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

LOTES	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1975	HORA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM ANO DE FABRICAÇÃO DE MÍNIMO 2018; POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 165 hp, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 22 TONELADAS; CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,25M³; INCLUSO MOTORISTA/OPERADOR HABILITADO COM NO MÍNIMO CATEGORIA "D" COM EXPERIÊNCIA E REGISTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTRATO SOCIAL SE FOR SOCIO PROPRIETARIO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO E TRANSPORTES DE MAQUINÁRIO ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PODENDO SER SOLICITADO MAIS DE 1 EQUIPAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO.	R\$376,27	R\$743.133,25
1	2	710	HORA	CAMINHÕES BASCULANTE COM TRAÇÃO MÍNIMA 6X2; MÍNIMO 200 CV EQUIPADO COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12M³ DE CARGA; CAÇAMBA REVESTIDA COM MANTA. INCLUSO: MOTORISTA HABILITADO COM NO MÍNIMO CATEGORIA "C" COM EXPERIÊNCIA E REGISTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTRATO SOCIAL SE FOR SOCIO PROPRIETARIO,	R\$127,67	R\$90.645,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

				COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PODENDO SER SOLICITADO MAIS DE 1 CAMINHÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO.		
TOTAL: R\$ 833.778,95						

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas-máquinas, destinada a atender as necessidades operacionais do Município e a execução das atividades do PRODAM — Plano de Desenvolvimento Agropecuário Municipal. Este programa, gerido pela Secretaria, tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico e social da população rural, por meio de ações que visam à melhoria da infraestrutura, ao aumento da produtividade e à elevação da qualidade de vida no campo.

A adoção desta solução permitirá à Administração executar os serviços de forma eficiente, contínua e sustentável, assegurando o apoio direto aos produtores e o fortalecimento das atividades agrícolas locais.

9.1. Foi encontrada solução viável?

(X) Sim

() Não

9.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

() Recursos Próprios

() Recursos Estaduais

(X) Recursos Federais



() Recursos Internacionais

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (AGRUPAMENTO)

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

O Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por lote sempre que econômica, tecnicamente e logisticamente viável, cabendo ao gestor do contrato, justificadamente, demonstrar o quão é vantajosa a opção feita.

Considerando a necessidade de execução de serviços de terraplanagem, que envolvem a utilização conjunta de equipamentos como escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, entende-se que a contratação global representa a forma mais eficiente e adequada para a execução dos trabalhos.

Os serviços de terraplanagem são atividades interdependentes, que exigem a atuação coordenada entre os diferentes equipamentos no mesmo local dos serviços. A eficiência e o bom andamento das atividades dependem diretamente da compatibilidade operacional entre os equipamentos, da logística integrada e da capacidade de gestão da empresa responsável pela execução.

Ao adotar a modalidade de contratação global, garante-se que todos os equipamentos necessários estarão sob a responsabilidade de uma mesma empresa, o que proporciona:

- Melhor integração operacional, evitando paralisações por falta de compatibilidade entre os serviços;
- Maior eficiência na execução, uma vez que a empresa poderá organizar o cronograma conforme a disponibilidade de seu maquinário e equipe;
- Maior responsabilidade técnica e administrativa, já que uma única contratada responderá pela qualidade e pelos prazos de todo o serviço;
- Redução de conflitos operacionais e de custos indiretos, comuns quando há diferentes empresas atuando simultaneamente no mesmo local.

Dessa forma, a contratação global assegura maior eficiência, continuidade e qualidade na execução dos serviços, sendo a forma mais vantajosa para a Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

tanto do ponto de vista técnico quanto operacional.

O produto se classifica como bem de consumo comum?

() Não se aplica - serviços ou obras.

(x) Bem de qualidade e serviço comum.

() Bem de Luxo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A contratação das máquinas agrícolas visa alcançar resultados tangíveis, incluindo:

1. Aumento da eficiência operacional, permitindo realizar tarefas mais rapidamente e com menos recursos.
2. Redução dos custos operacionais a longo prazo, eliminando gastos com aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos.
3. Melhoria na qualidade do trabalho realizado, garantindo um serviço de melhor qualidade pôr as maquinas serem de mais tecnológicas.
4. Maior segurança, com a inclusão de motoristas/operadores habilitados e equipamentos modernos e bem mantidos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Observar se as empresas prestadoras de tal serviço possuem pendencias, ou processos que possam condicioná-las a não prestar tal serviço.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020);

A contratação das máquinas agrícolas pode ter impactos ambientais tanto positivos quanto negativos, dependendo de como são utilizadas e gerenciadas. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais a serem considerados:

1. Positivos:

- **Eficiência no Uso de Recursos:** As máquinas agrícolas modernas são projetadas para serem mais eficientes no uso de recursos, como combustível e água, o que pode resultar em uma redução no consumo total de recursos naturais.
- **Redução da Emissão de Poluentes:** Equipamentos mais novos geralmente são mais eficientes em termos de combustão, o que pode resultar em menores emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.
- **Preservação do Solo:** O uso de máquinas agrícolas adequadas pode reduzir a compactação do solo e minimizar a erosão, preservando a saúde do solo e a biodiversidade associada.
- **Ao solicitar equipamentos com ano igual ou superior a 2018,** a administração busca minimizar esses impactos, pois equipamentos novos necessitam de menos manutenção regular evitando assim vazamentos e já vem com novas tecnologias, mais limpa e silenciosa.

2. Negativos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

- Emissões de Gases de Efeito Estufa: A operação de máquinas agrícolas movidas a combustíveis fósseis pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- Consumo de Recursos: Embora as máquinas modernas sejam mais eficientes no uso de recursos, ainda requerem grandes quantidades de energia e materiais para produção, manutenção e operação.
- Impacto na Biodiversidade: A operação de máquinas agrícolas pode afetar habitats naturais e ecossistemas, especialmente se não forem gerenciadas de forma adequada para minimizar os danos à flora e fauna locais.

Portanto, é essencial considerar cuidadosamente os impactos ambientais da contratação das máquinas agrícolas e implementar práticas e tecnologias sustentáveis para mitigar os efeitos negativos e maximizar os benefícios ambientais. Isso pode incluir a adoção de combustíveis alternativos, práticas de manejo do solo e implementação de tecnologias de precisão para reduzir o uso de insumos agrícolas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP: 1 - **Viável**;

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada para a prestação de serviço para atender as Secretarias de agricultura de Esperança Nova- PR.

Este documento está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades das secretarias e departamentos de Esperança Nova-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

16. ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamento requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamentos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno
RISCO 04	
Descrição / Dano: Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do objeto contratual; 2. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; 3. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
RISCO 05	
Descrição / Dano: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o objeto contratual.	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Manter planejamento empresarial.	Contratada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Rescisão contratual, reinício de processo licitatório.	Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

17. Indicação do Gestor de Contrato:

Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Alan Santinon Roncolato	Matricula: 4812	Email:
----------------------------------	-----------------	--------

Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Marcio Cezar Marroquio	Matricula: 7790	Email:
---------------------------------	-----------------	--------

Substituto: Murilo Aparecido Calzavara Bordin	Matricula: 7080	Email:
---	-----------------	--------

18. RESPONSÁVEIS

Identificar os responsáveis pela elaboração do ETP

INTEGRANTE REQUISITANTE

ALAN SANTINON RONCOLATTO
Matrícula:4812

Esperança Nova, 01 de dezembro de 2025.